



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### **PORTARIA Nº 20 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

#### *ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 194, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que:

No dia 28 de outubro de 2019, comemora-se o dia do Servidor Público, e que a Administração Municipal decretou ponto facultativo, através do Decreto Municipal nº 40/2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelece Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal, em razão do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 25 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ MARINHO ZICA**

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá